Salvador, 09 de abril de 2025.
Circular nº 01/2025 da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da Associação Baiana de Geólogos (ABG), nomeada pela Diretoria Executiva da Entidade, conforme edital nº. 01/2025 de 09/04/2025 e de acordo com as suas atribuições estatutárias, estabelece as seguintes normas para a eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2025/2026:

01. A eleição da nova Diretoria Executiva será realizada por voto secreto e universal, nos dias 25 e 26 de abril de 2025 (sexta-feira e sábado), por via internet, iniciando a zero hora e um minuto do primeiro dia, finalizando vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia.

02. São eleitores e/ou elegíveis todos os sócios titulares filiados à Entidade e que estejam em pleno gozo dos seus direitos com a entidade de acordo com as normas do Estatuto da ABG;

03. Cada chapa, constituída exclusivamente por sócios titulares, será composta por 07 (sete) membros distribuídos nos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral; Tesoureiro; Diretor Administrativo; Diretor de Política Mineral, Mercado e Condições de Trabalho; Diretor de Comunicação, Ciência, Tecnologia e Cultura e dois suplentes.

04. A Comissão Eleitoral é constituída por: Geólogo Leonardo Soares Mascarenhas (Presidente); Geólogo Amilton Castro Cardoso (Vice-Presidente); e Geóloga Cristiane Neres Silva (Secretária).

05. O prazo limite para inscrição das chapas encerrar-se-á no dia 20 de abril de 2025 (domingo) às 23h59min;

06. As chapas serão inscritas junto ao Presidente da Comissão Eleitoral, através de e mail: **leomasc100@gmail.com**, o qual registrará o seu recebimento na cópia do documento de encaminhamento;

6.1 A chapa de inscrição deverá contar com o nome, CPF e a assinatura de todos os candidatos e seus respectivos cargos, conforme ficha de inscrição;

6.2. A votação será efetuada por chapa de inscrição e não por cargos isolados.

07. Poderão ser credenciados fiscais para cada chapa, em número máximo de três, para acompanhamento de todo o processo eleitoral. Este documento deverá ser registrado pelas chapas junto à Comissão Eleitoral até o dia 20 de abril de 2025;

08. A votação será realizada pela internet e a Comissão Eleitoral divulgará com até 24 horas de antecedência o link de acesso ao sistema de votação e outras informações necessária para o exercício do direito do voto dos eleitores.

8.1 A comunicação entre a Comissão Eleitoral e os Associados para o processo eleitoral será realizada através do e-mail pessoal de cada Associado, registrado na ABG.

8.2 Toda comunicação com os associados deverá ser realizada através das ferramentas de comunicação utilizando a rede mundial de computadores (internet).

09. A relação nominal dos sócios titulares eleitores e/ou elegíveis será fornecida pela Diretoria da ABG à Comissão Eleitoral;
10. Encerrada a votação, será iniciada imediatamente a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral;
11. A proclamação da eleição da chapa vencedora e sua posse acontecerão em assembleia geral previamente divulgada que acontecerá no dia 29/04/2025 por videoconferência, presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, sendo lavrada a Ata de Eleição e Posse pelo seu Secretário.

12. O período de mandato da chapa eleita será de dois anos;
13. Os casos não previstos nas normas do processo eleitoral, considerados de força maior, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO SOARES MASCARENHAS
Data: 09/04/2025 19:55:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leonardo Soares Mascarenhas
Presidente da Comissão Eleitoral

gov.br Documento assinado digitalmente
AMILTON DE CASTRO CARDOSO
Data: 09/04/2025 20:46:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amilton Castro Cardoso
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE NERES SILVA
Data: 09/04/2025 20:24:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Neres Silva
Secretária da Comissão Eleitoral